CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 65/2025

Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis informações detalhadas acerca da merenda escolar no Município, contemplando, entre outros pontos, os seguintes aspectos:

- Como é elaborado o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino?
- Qual é o planejamento adotado para a aquisição dos alimentos utilizados na merenda escolar?
- A Secretaria competente tem cumprido o percentual mínimo de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, conforme determina a legislação vigente?
- Solicita-se, ainda, o encaminhamento de quaisquer outros esclarecimentos ou informações que a Secretaria julgar pertinentes sobre o tema em questão.

Justificativa:

O presente requerimento tem por finalidade acompanhar a execução da política pública de alimentação escolar no Município, assegurando sua regularidade, qualidade nutricional e o cumprimento da legislação aplicável, especialmente no que diz respeito à valorização da agricultura familiar local. Dispor de informações precisas e atualizadas sobre o tema é fundamental para garantir a transparência e a eficiência deste serviço público. Por esses motivos, solicitamos a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de maio de 2025.

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – UNIÃO BRASIL
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz – MDB
[assinado digitalmente]

Jessica Lana Lemonie – PL
[assinado digitalmente]

Marcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL
[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador